



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1460/2009

**“DÁ NOME DE ISAAC
TOMZHINSKI A UMA PRAÇA
NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais,
aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA ISAAC TOMZHINSKI**, localizada no Loteamento Santa Tereza, entre as ruas Wagner Vieitas e Edwin Theodoro, cujo código de logradouro é 03/116-6.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de novembro de 2009.

**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Marcelo Palma Leal